



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 107/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR PRODÓCIMO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 06 de janeiro de 2020 até 05 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico subscrito pela médica Bruna D. Krindges, inscrita no CRM sob o n.º 47466.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.